

Portaria n.º 18/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARLEI SILVIA MARCELO, matrícula 226703, ocupante do cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nos termos do processo 1295/2022-139:

Averbem-se: 21 Anos, 1 Mês e 8 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
27/12/1986 a 31/03/1987	3 Meses e 4 Dias	INSS	10001030.1.00339/22-3	Operadora de Caixa
15/12/1989 a 18/10/2010	20 Anos, 10 Meses e 4 Dias	INSS	10001030.1.00339/22-3	Auxiliar de Escritório

Obs: Foi omitido o período de 03/03/1986 a 26/12/1986, a servidora deve ter no mínimo 14 anos de idade para registro de tempo de contribuição.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fce4e6c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar